



APROVADO

José Carlos Hora da Conceição
EM 05/06/2018

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**

CNPJ: 32.894.420/0001-55

RECEBIDO

EM 04/06/2018

Cristina Gomes Santos
Sec. de Mesa

INDICAÇÃO: Nº 37/2018

AUTOR: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO/PSC

OBJETIVO: REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS E RETIRADA DE POSTE

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O Vereador José Adriano dos Santos Sampaio em conformidade com a Lei Orgânica Municipal é o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a solicitação ao ilustríssimo Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. André Caldas, Secretário de Obras, a seguinte indicação:

A indicação para que seja feita a reposição das lâmpadas de alguns postes do Povoado Saco das Varas; como também a retirado de um poste próximo ao salão da Igreja do mesmo, solucionar também um problema em um poste defronte a casa da Senhorita Clarice..

JUSTIFICATIVA

Devido a escuridão do acesso e da praça do Povoado supracitado, como também o risco que os poste mencionado está causando a população principalmente aos moradores que moram próximo dos referidos postes. Com relação ao poste que está com o problema a ENERGISA já mandou alguém ao local e disse que a Prefeitura precisa colocar um dispositivo.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das Sessões em, 04 de junho de 2018.

José Adriano dos Santos Sampaio
Vereador Presedente- PSC



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

Ofício nº 039/2018

Muribeca, 05 de junho de 2018.

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

RECEBIDO

Em 06/06/18

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 023/2018**, aprovada nas sessões ordinária dos dias **24 de maio e 05 de junho 2018**, de autoria do Legislativo do vereador Marcos Pinheiro da Silva, para apreciação e aprovação da Lei que **Dispõe sobre a nova regulamentação á feira livre do município de Muribeca, dispõe sobre a padronização das Barracas e das outras providências e das indicações de números 031/2018 e 032/2018** de autoria de Vereadores **José Carlos Hora da Conceição e José Adriano dos Santos Samapiao**. Determinar Horário da limpeza no mercado Municipal e Reposição das lâmpadas no povoados Saco das Varas e retirada de poste. Que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIBECA - SERGIPE**
CNPJ: 32.894.420/0001-55

Ofício nº 039/2018

Muribeca, 05 de junho de 2018.

Exmo.
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito de Muribeca

RECEBIDO

Em 06/06/18

•Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 023/2018**, aprovada nas sessões ordinária dos dias **24 de maio e 05 de junho 2018**, de autoria do Legislativo do vereador Marcos Pinheiro da Silva, para apreciação e aprovação da Lei que **Dispõe sobre a nova regulamentação á feira livre do município de Muribeca, dispõe sobre a padronização das Barracas e das outras providências e das indicações de números 031/2018 e 032/2018** de autoria de Vereadores **José Carlos Hora da Conceição e José Adriano dos Santos Samapiao**. Determinar Horário da limpeza no mercado Municipal e Reposição das lâmpadas no povoados Saco das Varas e retirada de poste. Que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA
José Carlos Hora da Conceição
Presidente

José Carlos Hora da Conceição
Presidente da Câmara